

## RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Evandro Cesar Cahino Ferreira

**Grau:** Bacharelato

**Habilitação e país de origem:** Engenharia de Energias Renováveis (Brasil)

**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professor Doutor Mourad Bezzeghoud

Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia

Universidade de Évora

**Vogais:**

Professor Doutor João Figueiredo

Diretor do Departamento de Engenharia Mecatrónica

Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Professora Doutora Isabel Maria Pereira Bastos Malico

Diretora da Licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis

Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 07. / 11. / 2024



### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_